

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVI
N.º 48
14/03/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Carla Siqueira da Silva

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Julio Rogério Ferreira da Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thaiane Moreira de Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação

Carla Siqueira da Silva

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz

Erika Reisinger Fernandes Krauss

Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 47 (QUARENTA E SETE) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO	3
-------------------------	---

DTS CPG 01 2022

DTS ESE 04 2022

INSTRUÇÃO NORMATIVA	6
---------------------	---

IN PPGCAPS 01 2022

SEÇÃO II

COMUNICADO, EDITAL E OUTROS.	8
------------------------------	---

EDITAL PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA) 01 2022

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIA E SUPERINTENDÊNCIA	16
--	----

DTS SDC 03 2022

DTS PROAD 24 2022

DTS CPTA 31 2022

DTS PROAD 25 2022

DTS PROAD 20 2022

DTS PROAD 26 2022

DTS PROAD 21 2022

DTS PROAD 27 2022

DTS PROAD 22 2022

DTS PROAD 28 2022

DTS PROAD 23 2022

PORTARIA	44
----------	----

PORTARIA 330 2022

PORTARIA 331 2022

PORTARIA 334 2022

PORTARIA 68318 2022

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

CARLA SIQUEIRA DA SILVA
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPG Nº 01/10 DE MARÇO DE 2022

EMENTA: ATA DE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO
FINAL DA CONSULTA ELEITORAL
PARA ESCOLHA DO (A)
COORDENADOR(A) E VICE-
COORDENADOR(A) DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM
ORTODONTIA.

A Comissão Eleitoral designada pela DTS CPG 01 de 19 de fevereiro de 2020, com o objetivo de identificar as preferências para a escolha dos cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação Ortodontia, e de acordo com o Edital nº 40, publicado em 09 de março de 2020. A Comissão Eleitoral, veio tornar público a homologação do resultado final da consulta eleitoral. A única chapa inscrita, a Chapa 1, foi constituída pelos professores:

Candidato a Coordenador	Candidato a Vice- Coordenador
Mariana Martins e Martins	Alexandre Trindade Simões da Motta

A eleição e apuração dos votos, apresentou o seguinte resultado:

Urna	Número de eleitores	Votos
Docente	08	Chapa 1 – 08 Votos brancos - 0 Votos nulos - 0
Discentes	02	Chapa 1 – 02 Votos brancos – 0 Votos nulos - 0

Total de votos da chapa: 10

Coordenador(a): Mariana Martins e Martins (Siape 2089872)

Vice Coordenador: Alexandre Trindade Simões da Motta (Siape 2672353)

Niterói, 10 de março de 2022.

A COMISSÃO ELEITORAL:**Docentes:**

Claudia Trindade Mattos (Siape 1935929) – Presidente

Oswaldo de Vasconcellos Vilella (Siape 311644)

Adriana de Alcântara Cury-Saramago (Siape 4290572)

Discente: Natalia de Freitas Gens – (Matrícula L082 219 004)

CLAUDIA TRINDADE MATTOS
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE Nº 04/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: Designa a Comissão responsável pela seleção interna dos candidatos do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) ao Programa de Universalização em Línguas Estrangeiras (PULE) para o ano de 2022.

O DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar os docentes **IOLANDA DE OLIVEIRA**, SIAPE 0308149-0 e **JOSÉ ANTÔNIO MIRANDA SEPÚLVEDA**, SIAPE 1949447, e o Assistente em Administração **GIAN ANSELMO DA FONSECA**, SIAPE 3271028, para compor a Comissão responsável pela seleção interna dos candidatos do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) ao Programa de Universalização em Línguas Estrangeiras (PULE) para o ano de 2022, para turmas de nível iniciante instrumental direcionadas aos alunos vinculados aos programas de Pós-graduação da UFF, ingressantes por meio de políticas afirmativas, para atuação pelo período de 30 dias, a contar a partir de 15 de fevereiro de 2022.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DE ARAUJO PENNA
Diretor da Faculdade de Educação

#####

INSTRUÇÃO NORMATIVA PPGCAPS/UFF N° 01, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre os critérios para distribuição de bolsas de Mestrado e Doutorado, da modalidade Demanda Social da Capes, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde.

Considerando a Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010, que aprova o novo Regulamento do Programa de Demanda Social da Capes;

Considerando a Portaria Conjunta CAPES/CNPq no 1 de 15 de julho de 2010 e nota esclarecedora;

Considerando a Portaria no 248, de 19 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a adequação das normas de concessão de bolsas de estudo à proteção conferida por Lei às mulheres, em função da maternidade;

Considerando a Resolução CEPEX/UFF N° 394, de 15 de setembro de 2021; que dispõe sobre atualização do Regulamento para os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFF (Resolução CEPEX 498/2016, de 30/11/2016).

Considerando a necessidade de regulamentação específica para os procedimentos relativos à distribuição de bolsas no âmbito do PPGCAPS;

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE, NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, DA FACULDADE DE FARMÁCIA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, nomeada pela Portaria nº 895, de 08 de julho de 2021, retificada pela Portaria de Pessoal/UFF N° 1.173 de 30 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – A distribuição de bolsas se dará considerando a ordem de classificação do aluno no processo seletivo para ingresso no Programa, priorizando-se a antiguidade da matrícula do aluno;

Art. 2º – Será dada prioridade para concessão de bolsa ao aluno com dedicação integral às atividades dos cursos de Mestrado e Doutorado, que deverá assinar o Termo de Compromisso da CAPES;

Art. 3º – Sendo o aluno com vínculo empregatício ou exercendo atividade extra remunerada o próximo na lista de classificação para o recebimento de bolsa, e havendo alunos não bolsistas com dedicação integral ao PPG-CAPS, o aluno com vínculo será consultado sobre o seu desejo em tornar-se bolsista com dedicação integral ao Programa. Para isto o aluno deverá estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos. Caso o aluno consultado não concorde com esta condição, a bolsa será então destinada ao próximo aluno na ordem de classificação que possua dedicação integral ao Programa

Art. 4º – O aluno bolsista poderá ter vínculo empregatício desde que este tenha sido obtido após a concessão de bolsa. O vínculo empregatício, assim como outras atividades remuneradas, deve estar relacionado à área de atuação e devem ser de interesse para a formação acadêmica, científica e tecnológica do aluno. Para tal, o Orientador deve encaminhar à Coordenação do PPG-CAPS carta concordando que o aluno

seja realize tais atividades concomitante com a bolsa. A carta será encaminhada para a Comissão de Bolsas do programa para a devida anuência;

Art. 5º - Alunos regularmente matriculados e que recebam a bolsa em data posterior ao momento de sua entrada no programa, poderão ser contemplados até que se complete os 24 meses ou 48 meses de ingresso no curso, nos casos de mestrandos ou doutorandos, respectivamente;

Art. 6º Os prazos regulamentares máximos de vigência das bolsas poderão ser prorrogados por até 4 (quatro) meses, se comprovado o afastamento temporário das atividades da bolsista, provocado pela ocorrência de licença maternidade durante o período de vigência da respectiva bolsa.

§ 1º O afastamento de que trata este artigo deverá ser formalmente comunicado à Capes, acompanhado da confirmação pela Pró-Reitoria, coordenação do curso ou orientador, conforme o caso, especificando as datas de início e término do efetivo, além do envio de documentos comprobatórios.

§ 2º A prorrogação da bolsa é concedida somente para alunas com bolsa vigente no período de afastamento.

Art. 7º - Os casos omissos e/ou excepcionais serão avaliados pelo Colegiado do PPG-CAPS.

PROFA. SELMA RIBEIRO DE PAIVA
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em
Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde
#

SEÇÃO II

EDITAL 01/2022

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (FISIOLOGIA e FARMACOLOGIA) – PPGCB do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, Instituto Biomédico da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução nº 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao **MESTRADO**, na forma deste Edital.

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES:

Áreas de concentração: Fisiologia e Farmacologia.

Linhas de Pesquisa:Fisiologia

- Endocrinologia e metabologia
- Fisiopatologia cardiometabólica: modelos clínicos e experimentais
- Fisiopatologia celular e molecular
- Neurofisiologia do comportamento
- Respostas e adaptações fisiológicas às diferentes formas de estresse

Farmacologia

- Ação sistêmica dos fármacos e fármacos experimentais: modelos clínicos e experimentais
- Biomarcadores e alvos para terapia anti-tumoral
- Consequências comportamentais e neuroquímicas da exposição a substâncias psicoativas
- Desvendando a neurobiologia do TDAH
- Neuroquímica e neurofarmacologia
- Neurotransmissão autonômica: regulação e função no sistema reprodutor
- Prospecção de moléculas naturais e sintéticas com propriedade antifidica e antihemostática

ORIENTADORES:

- 1- André Fully
- 2- Antonio Claudio da Nóbrega
- 3- Eliete Dalla Corte Frantz
- 4- Elisabeth Marostica
- 5- Etel Rodrigues Gimba
- 6- Fernanda Carla Ferreira de Brito
- 7- Isabel Antunes David
- 8- Izabela Mocaiber Freire
- 9- Karen Jesus de Oliveira
- 10- Karin da Costa Calaza
- 11- Leticia de Oliveira
- 12- Mirtes Garcia Pereira
- 13- Natália Galito Rocha Ayres
- 14- Pablo Pandolfo
- 15- Pedro Paulo da Silva Soares
- 16- Regina Cussa Kubrusly

2. VAGAS E CLIENTELA: Serão aceitas inscrições de candidatos graduados nas áreas de Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra e Ciências Humanas. Está facultada a inscrição para o processo seletivo de candidatos estrangeiros.

Serão oferecidas 6 (seis) vagas para as 2 (duas) áreas de concentração, sendo 2 vagas destinadas a candidatos estrangeiros conveniados e 25% a pessoas que se autodeclararem negras (pretas ou pardas) ou indígenas, seguindo a política de ações afirmativas preconizada pela portaria do MEC número 13 de 2016.

- a) O PPCB se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas;
- b) Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas a estudantes não brasileiros ou estudantes que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) ou indígenas, as mesmas poderão ser remanejadas para estudantes de livre concorrência que não se enquadrem neste perfil, desde que tenham sido aprovados no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. Casos especiais serão avaliados pelo Colegiado do Curso.
- c) Na ficha de inscrição haverá um campo para que os candidatos declarem, se desejarem, sua raça/cor. Os candidatos que se autodeclararem negros (pretos/pardos) ou indígenas, devem preencher o formulário de autodeclaração de cor/etnia e optar, caso desejarem, por participar da política de ações afirmativas citada acima.
- d) Na ficha de inscrição haverá também um campo para que as candidatas mães declarem, se desejarem, se possuem filhos com idade menor que 12 anos. As candidatas que declararem possuir filhos com idade menor que 12 anos podem optar, caso desejarem, por participar da política de apoio à maternidade. Ao optar por participar da ação afirmativa relacionada à maternidade, a candidata mãe deve anexar, junto com os demais documentos necessários para inscrição, a certidão de nascimento do seu filho(a) mais novo.
- e) O(A) candidato(a) pode optar por participar de apenas uma ação afirmativa em cada processo seletivo.

3. INSCRIÇÕES:

As inscrições serão feitas online. Todos os documentos devem ser enviados para os e-mails: mirtes_pereira@id.uff.br (Coordenação) e pcb.cmb@id.uff.br (Secretaria)

Período: 21 a 30 de março de 2022.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- 4.1 Carteira de identidade (RG) e/ou passaporte, se estrangeiro;
- 4.2 Cadastro de pessoa física (CPF), se brasileiro;
- 4.3 Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido no país e histórico escolar do curso de graduação. Na ausência de diploma ou declaração de conclusão de curso, a comissão de seleção poderá considerar para inscrição apenas o histórico escolar.
- 4.4 Curriculum vitae (modelo Lattes) impresso com respectivas comprovações.
- 4.5 Ficha de inscrição;
- 4.6 Pré-projeto de dissertação, assinado pelo aluno e pelo orientador, com, **no máximo**, 6 (seis) páginas;
- 4.7 Carta de apresentação ou aceite do orientador;
- 4.8 Carta dirigida à Coordenação do Curso, explicitando os seguintes pontos:
- (a) A relação entre o Curso de Mestrado e os interesses profissionais do candidato.
 - (b) Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho.
 - (c) Tempo que dedicará às atividades de pós-graduação: parcial, integral ou dedicação exclusiva.
- 4.9 Certidão de nascimento do filho(a) mais novo. Necessário apenas para as candidatas mães que optarem por participar das ações afirmativas relacionadas à maternidade.
- 4.10 Formulário de autodeclaração de cor/etnia para os candidatos que optarem por participar da política de ações afirmativas para pretos, pardos ou indígenas.

ATENÇÃO: Todos os itens acima são obrigatórios. A ausência de um ou mais dos mesmos invalidará a inscrição. As inscrições serão homologadas pela comissão de seleção até dia 1 de abril de 2022.

OBSERVAÇÕES:

- a) Os candidatos aprovados só poderão efetuar a matrícula com apresentação do diploma de graduação (ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação) reconhecido nacionalmente.
- b) Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.
- c) A ficha de inscrição e o formulário de autodeclaração de raça/etnia serão disponibilizados pela secretaria e também podem ser obtidos no site do programa
- d) Os documentos comprobatórios pertinentes ao curriculum vitae apresentado, devidamente identificados por uma folha de rosto com o nome e a postulação do candidato (MESTRADO), deverão ser apresentados **obedecendo à ordem dos itens do curriculum**.
- e) Os originais de todos títulos e documentos devem ser guardados pelo candidato e apresentados quando solicitados pela secretaria ou pela banca.

5. SELEÇÃO

Os candidatos inscritos para o Mestrado submeter-se-ão a quatro avaliações, compreendendo:

- 1ª. Prova de conteúdo – prova escrita com avaliação de conteúdos em Ciências Biomédicas (Fisiologia ou Farmacologia) (eliminatória);
- 2ª. Prova escrita de língua inglesa (eliminatória);
- 3ª. Prova Oral - Defesa de Ante-Projeto (eliminatória) - Ver critérios no anexo II;
- 4ª. Análise de Currículo Lattes (classificatória) - ver critérios no anexo I.

5.1. Prova escrita de língua inglesa:

Exigir-se-á do candidato que demonstre capacidade de compreensão na língua inglesa, por meio de tradução de texto científico para o português. A prova escrita de língua inglesa tem caráter eliminatório, o aluno deverá ser considerado **HABILITADO** pela banca de seleção. Poderá ser utilizado dicionário.

Se algum candidato, tiver obtido aprovação em prova de inglês em seleção anterior, realizada pelo presente programa (com antecedência máxima de 6 meses), poderá optar por não realizar novamente esta prova.

O estudante estrangeiro deverá ainda prestar prova de língua portuguesa realizada nos mesmos moldes descritos acima.

5.2 Prova de conteúdo:

- A prova será baseada em artigos científicos da área que serão disponibilizados no site do programa e/ou enviados por e-mail, no prazo de pelo menos uma semana antes da prova, para os candidatos inscritos.
- Na avaliação da prova escrita serão valorizados a capacidade de compreensão de um texto científico e a capacidade de expressão escrita;
- A prova escrita tem caráter eliminatório e classificatório, o aluno deverá atingir nota mínima de 6,0.

Bibliografia básica para conhecimentos gerais em Fisiologia e Farmacologia:

- As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman e Gilman. Laurence L. Brunton, Randa Hilal-Dandan, Björn C. Knollmann. Editora AMGH; 13ª edição, 2018.
- Fisiologia. Margarida de Mello Aires. Guanabara Koogan 5ª edição, 2018.

5.3 Prova Oral -Defesa de anteprojeto:

- A prova oral versará sobre o projeto de pesquisa proposto pelo candidato. O projeto escrito, entregue na inscrição no processo seletivo, deverá conter no máximo seis páginas e incluir: Título, Nome do candidato e dos(s) orientador(es), Introdução, Objetivos, Métodos, Resultados esperados, Cronograma e Bibliografia
- A prova oral versará ainda sobre temas relacionados à experiência do candidato e descritos em seu currículo, tendo como base o currículo do candidato e a carta caracterizando o seu interesse pelo curso (anexo II).
- O candidato terá 15 minutos para apresentar, através de slides, sua proposta de dissertação que será seguida por 15 minutos de arguição da banca;
- A defesa de anteprojeto tem caráter eliminatório.

5.4 - Análise de Currículo Lattes:

- Será feita de acordo com os critérios estabelecidos pelo colegiado do programa, ver anexo I;
- A análise de currículo Lattes tem caráter classificatório.
- As candidatas que optarem por ações afirmativas relacionadas à maternidade terão o fator de correção de 1,27 aplicado sobre sua nota de currículo.

6- CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- Para os candidatos aprovados será computado uma média final a partir da média ponderada das notas obtidas nas três provas da seleção: Prova de Conteúdo (peso 2), Prova Oral-Defesa de Anteprojeto (Peso 3) e Análise de Currículo (peso 1)
- Os candidatos (as) aprovados que optarem por participar das ações afirmativas para pretos, pardos ou indígenas terão o fator de correção de 1.27 aplicado sobre sua média final.
- Os candidatos aprovados serão então classificados pela sua média final, em ordem decrescente, até o limite das vagas previstas.

7- CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

- a) Prova Escrita de Língua Inglesa: 04/04/2022 às 10h-12h
- b) Prova Escrita de Conteúdo: 04/04/2022 às 13h30min-15h30min
- c) Prova Oral-Defesa de Anteprojeto: 05/04/2022 às 10h

Local: a ser divulgado pela secretaria do programa.

8 - RESULTADO DAS PROVAS:

Os resultados e a classificação final serão divulgados até o dia 07 de abril de 2022 e estarão disponíveis na secretaria do PPGCB e/ou na página do programa. Será considerado aprovado o candidato que for considerado habilitado na prova de inglês e que obtiver a média mínima de 6,0 (seis) pontos a partir das provas ministradas.

9- DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS E REGIME DE DEDICAÇÃO AO CURSO:

A distribuição de bolsas de estudo, eventualmente disponíveis no ano de 2020 para os alunos selecionados obedecerá aos critérios de distribuição de bolsas aprovados pelo colegiado de curso para esta seleção. Casos omissos serão decididos pelo colegiado de curso.

10- DISPOSIÇÕES GERAIS

Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova sem o documento de identidade;

Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início, com tolerância de 15 minutos;

As provas só poderão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta;

A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado do Curso, e os recursos deverão ser encaminhados à Coordenação do Programa em 24 (vinte e quatro) horas.

Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital;

Os candidatos aprovados e classificados poderão concorrer a bolsas de estudo na medida da disponibilidade de quotas oferecidas à Pós-Graduação Stricto-Sensu em Ciências Biomédicas (Fisiologia e Farmacologia) da UFF pelas agências de fomento e segundo os critérios estabelecidos e aplicados pela Comissão de Bolsas do Programa;

A lista de classificação no processo seletivo para alunos que disputam bolsa de doutorado só será válida até o momento em que novo processo de seleção do mesmo tipo for aberto. O processo seletivo só será válido no ano do edital.

Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Niterói, 10 de março de 2022.

MIRTES GARCIA PEREIRA

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Biomédicas (Fisiologia e Farmacologia)

#####

ANEXO I**Critérios para análise do CV para seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (FISIOLOGIA e FARMACOLOGIA) – PPCB**

1. Títulos

Especialização

2. Publicações em revistas indexadas B1 ou maior (Qualis Referência)

1ª autoria
Outras posições de autoria

3. Publicações em revistas indexadas B4 a B2 (Qualis Referência)

1ª autoria
Outras posições de autoria

4. Outras produções

Publicações em revistas Qualis C
Capítulo de livro com ISSN
Resumo Estendido publicado em Congressos no Exterior
Resumo Estendido publicado em Congressos no Brasil
Resumo publicado em Congressos no Exterior
Apresentação Oral em Congresso
Resumo publicado em congressos no Brasil

5. Estágio de Iniciação Científica

Com bolsa
Sem bolsa

6. Prêmios

Vasconcelos Torres (1º, 2º ou 3º lugar)
Congressos fora do Brasil
Congressos no Brasil
Menção Honrosa

7. Atividade didática

Aulas ministradas na área
Aulas ministradas fora da área
Tutoria
Monitoria ou Iniciação a Docência

8. Outros

Cursos Extracurriculares na área
Organização de Eventos

Anexo II**Critérios para avaliação da Prova Oral nos processos seletivos.**

TÓPICOS AVALIADOS
Relevância do tema
Clareza na exposição
Domínio do conteúdo abordado
Exequibilidade do Projeto
Parceria Internacional na execução do projeto
Capacidade de Captação de Recursos - Financiamentos

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC Nº 03 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: Designa e atualiza os agentes patrimoniais da Superintendência de Documentação- SDC

A SUPERINTENDENTE DE DOCUMENTAÇÃO do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 1305 de 20/08/2021, publicada no Diário Oficial da União, de 24/08/2021, e no Boletim de Serviço ANO LV – N.º 159 25/08/2021 SEÇÃO IV P.026

RESOLVE:

I – Designar e atualizar os agentes patrimoniais da Superintendencia de Documentação:

UORG	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	SIAPE	CARGO	Lotação
11516	Superintendência de Documentação	Carla Siqueira da Silva	1098886	Assistente em Administração	Superintendência de Documentação
516	Superintendência de Documentação	Isis Maria da Graça Ferreira Santos	3138772	Administrador	Superintendência de Documentação
249134	Secretaria Administrativa da Superintendência de Documentação	Vinicius da Silva Fernandes	3147434	Assistente em Administração	Secretaria Administrativa da Superintendênciade Documentação
249134	Secretaria Administrativa da Superintendência de Documentação	Keila Cristina Reis Viegas	3156016	Assistente em Administração	Secretaria Administrativa da Superintendênciade Documentação
249134	Secretaria Administrativa da Superintendência de Documentação	Jhonatan Rodrigues dos Santos	3270518	Assistente em Administração	Secretaria Administrativa da Superintendênciade Documentação
249134	Secretaria Administrativa da Superintendência de Documentação	Mariana Basílio Pessanha	1883146	Assistente em Administração	Secretaria Administrativa da Superintendênciade Documentação
36639	Coordenação de Bibliotecas	Adriana Loureiro Rios	2171540	Auxiliar em Administração	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Alanda do Valle Vitorino	1905671	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Alberto Manoel da Costa Martins	3159187	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Alessandra Martins Torres	2335556	Assistente em Administração	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Aline Barreto Barcelos	1806340	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Amanda Christina Salomão Manguiera	1189846	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas

36639	Coordenação de Bibliotecas	Ana Angélica Alves do Carmo Almeida	755134	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Ana Claudia de Oliveira Cunha	1082768	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Ana Lucia Torres Marinho	1498041	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Ana Paula Lima dos Santos	1615308	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Andrea Carla Mazzo da Costa	1849110	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Angela Albuquerque de Insfran	1038292	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Angelica de Azevedo Silva	1697097	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Angelica Matos Ferreira	2117563	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Anne Marie Lafosse Paes De Carvalho	1064446	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Antonio Carlos Marones De Gusmão	1211478	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Ariane Franco Ribeiro	2153895	Auxiliar em Administração	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Brunna Dias Mathias	2999479	Assistente em Administração	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Camila Evelin Roque	3269204	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Camilla Duarte Da Silva	1849160	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Carina Volotão	20401047	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Carlos José Gonçalves Franco	1101948	Assistente em Administração	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Catarina Heralda Ribeiro Da Silveira	1905741	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Catia Vasconcellos Marques	1686533	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Catiana De Araujo Miranda	1587610	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Cláudia Maria Gomes Curi	1523661	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Cristiane Alves Amaral Castro	1740440	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Cristiane Carneiro Do Bomfim	1741395	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas

36639	Coordenação de Bibliotecas	Daniel Ribeiro dos Santos	1849168	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Danúzia da Rocha de Paula	1624428	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Davi Coutinho Maia	2336829	Assistente em Administração	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Dayana Da Silva Lemos	1587751	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Debora Do Nascimento	1591520	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Debora Nascentes Ribeiro	2328261	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Dempsey De Lima Bragante	1608575	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Durvânia Conceição de Oliveira	1736084	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Edílson José Curvello Machado	310259	Assistente em Administração	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Eliete Nascimento De Souza Carvalho	2336377	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Enock Pinto de Souza	1077389	Auxiliar Operacional	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Ermires Gomes Rosa	1672167	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Fabiola Freitas da Silva Rangel	1998573	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Fernanda Araújo De Sousa	1280523	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Fernanda Cristina De Holanda Garcia	1623460	Assistente em Administração	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Fernanda Daniel da Silva	1848965	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Fernanda de Moura Caban	3269211	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Fernanda Freitas Da Silva Rangel	2261089	Assistente em Administração	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Fernanda Moura Martins	2423187	Auxiliar em Administração	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Fernanda Nascimento Silva	2028476	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Flavio Ferreira Junior	1850078	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Gabriela Souza Neto Pimenta	1117449	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas

36639	Coordenação de Bibliotecas	Geisa Meirelles Drumond	2084832	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Gisele Aparecida Teixeira	1649868	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Gisele Santana Rodrigues	1667273	Assistente em Administração	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Grasiella Ribeiro Monteiro Pessanha	2146311	Assistente em Administração	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Iara Vidal Pereira de Souza	1506217	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Ilva Pereira Lima Becker	1212563	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Isabella Carolina do Nascimento Pinto	1046945	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Izabella Patricia de Araujo Fernandes Machado	3144719	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Jacqueline Cardoso da Silva Martins	1674302	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Janaine Aparecida Ferreira de Sá	3271289	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Jani Fátima de Almeida Moreira	307828	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Joana Carla Marques dos Santos	1650744	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Joana Ceia Costa	1917879	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Joanilda Maria dos Santos	1856748	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Joelma Januário dos Santos	1624458	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Jose Antonio Rodrigues Viana	312293	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	José Geraldo de Salles Lima	1730588	Assistente em Administração	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Joseli Maria Barbosa da Silva	1059601	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Josimara Dias Brumatti	1879261	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Jozilene Bernardino de Sousa	1738960	Assistente em Administração	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Júlia de Albuquerque Santos	3096102	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Juliana Farias Motta	1789535	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas

36639	Coordenação de Bibliotecas	Jussara Moore de Figueiredo	6302765	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Laura Rocha Silveira Tavares da Silva	3041850	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Lenyr da Silva Sobrinho	308713	Assistente em Administração	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Letícia Aparecida de Araujo	1782452	Assistente em Administração	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Leticia Viegas Zeitoune	1945631	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Luan Yannick Cruz Farias	1854529	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Lucia Maria Soares Espogeiro	1212029	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Luciana Pereira Rodrigues	1975958	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Lucyene Almeida de Faria Brito	1338257	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Luiz Antonio Lopes David	1590427	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Mahira de Souza Prado	1847815	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Marcelly Mesquita Borges Silva	1943229	Assistente em Administração	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Marcia Leite Fernandes	362633	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Marco Aurelio Ribeiro Dantas	1730297	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Marcos Vinicius Mendonça Andrade	1212567	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Maria Conceição Da Silva	1030091	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Maria da Conceição Lopes de Souza	1649862	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Maria Dalva Pereira De Souza	2265671	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Maria Das Graças Da Silva Pacheco	2728284	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Maria Helena Ferreira Xavier Da Silva	1791224	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Maria Izabel Bueno Matta de Andrade	1090133	Auxiliar em Administração	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Mariângela Gonçalves da Silva	975397	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas

36639	Coordenação de Bibliotecas	Mario Henrique De Oliveira Castro	1854857	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Marta Maria Livramento Dias	1096137	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Marta Maria Ramos Pinto	2421545	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Maura Teresa de Oliveira Souza	308698	Assistente em Administração	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Monica De Azeredo Da Costa	1741330	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Monnique São Paio de Azevedo Esteves	2404822	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Nara Candido de Vasconcelos	3144177	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Natalia Ribeiro De Rezende	2058574	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Natalia Ribeiro de Rezende	2058574	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Natalia Tortorella Dos Santos	1587594	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Nathalia de Almeida Moraes	2426962	Assistente em Administração	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Patricia Mota Lourenço da Silva	1672362	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Patricia Souza da Silva	1481811	Assistente em Administração	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Pedro Henrique Wajsfeld Lima	1141160	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Priscila Rocha Vicente	2305194	Auxiliar em Administração	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Raquel Santos de Oliveira	3269190	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Renata Da Silva Lemos Manhães	2604988	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Renata Mara De Almeida	1846995	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Rieth de Carvalho Quaresma	1741389	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Roberta da Silva Campos	2418365	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Rosana De Araújo Villalba	1097092	Assistente em Administração	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Rosiane Pedro Do Nascimento	2829553	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas

36639	Coordenação de Bibliotecas	Rosimary Botelho de Santana	3156093	Assistente em Administração	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Shirlei Viana do Souto Souza	139720	Assistente em Administração	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Sidney Ferreira	1074475	Auxiliar em Administração	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Suelen De Mendonça Soares Cóquero	1850131	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Tathiane Amaral Marques	3269949	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Tatiana Silva de Sousa	3269623	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Tessali Soares Nabekura	3144229	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Thaissa Lage Matias da Fonseca	1740394	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Thiago Santos de Assis	1849854	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Thiara Pereira Chiarello	1242043	Assistente em Administração	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Valéria Albamonte Bruno	1076531	Auxiliar em Administração	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Valéria de Sá Silva	1213144	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Valéria Souza da Costa	1849261	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Vania Mendonça Esteves	2155001	Técnico em Arquivo	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Vanja Nadja Ribeiro Bastos	1206865	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Verônica De Souza Gomes	1741350	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Veronica Novaes Esteves	1465376	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Viviane Rangel	1907018	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Wallace Leal Barbosa	3271286	Técnico de Tecnologia da Informação	Coordenação de Bibliotecas
36639	Coordenação de Bibliotecas	Yolle Vacariuc Bitencourt	1605116	Bibliotecário	Coordenação de Bibliotecas
36646	Coordenação de Arquivos	Camilla Fernandes de Aquino	2870033	Arquivista	Coordenação de Arquivos
36646	Coordenação de Arquivos	Leonardo de Melo Silva	1968696	Arquivista	Coordenação de Arquivos

36646	Coordenação de Arquivos	Juliana Correa Duarte Alves David	3140041	Arquivista	Coordenação de Arquivos
36646	Coordenação de Arquivos	Marcela Virginia Thimoteo da Silva	1828744	Arquivista	Coordenação de Arquivos
36646	Coordenação de Arquivos	Mário Vinícius Souza Campos	3096922	Assistente em Administração	Coordenação de Arquivos
36646	Coordenação de Arquivos	Letícia Brites da Silva	1136274	Técnico em Tecnologia da Informação	Coordenação de Arquivos
249125	Coordenação de Gestão e Difusão da Informação	Igor José de Jesus Garcez	1860740	Arquivista	Coordenação de Gestão e Difusão da Informação
249125	Coordenação de Gestão e Difusão da Informação	Jane Alice de Souza Teixeira	1476483	Bibliotecário	Coordenação de Gestão e Difusão da Informação
249125	Coordenação de Gestão e Difusão da Informação	Fernanda Demétrio Silva Alves	1722910	Técnico em Tecnologia da Informação	Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

V – A presente designação não enseja qualquer tipo de gratificação, sendo considerado serviço público relevante

VI- Revoga-se a DTS nº16 de 29 de outubro de 2021 da SDC

VII- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLA SIQUEIRA DA SILVA
Superintendente de
Documentação
#####



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 031, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Ementa: **Remoção a pedido da unidade de destino**

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.153554/2021-52**,

RESOLVE:

Remover a servidora **JORGE MAGNO SANTOS DE MORAES**, ocupante do cargo de Almoxarife, Matrícula SIAPE nº 0307665, nos termos do Art. 9º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, da Divisão de Manutenção de Bens Imóveis – DMBI/CMA – UORG 2309, vinculada à Superintendência de Operações e Manutenção - SOMA, para a Gerência Plena Financeira da Pró-Reitoria de Graduação – GPF/GRAD – UORG 1414;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs**, **COORDENADOR**, em 10/03/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0714684** e o código CRC **3F0DCF8C**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 20/2022, de 10 de março de 2022.**

Ementa: Designa os membros da Fiscalização Contrato nº 01/2020 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa BELA VISTA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.150281/2020-11,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a DTS Proad 05/2020, publicada no Boletim de Serviços dia 29/01/2020.
2. Designar os servidores para Fiscalização do Contrato nº 01/2020, celebrado com a empresa BELA VISTA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de auxiliar de mecânica na Universidade Federal Fluminense

SERVIDOR	SIAPÉ nº	POSIÇÃO NA EQUIPE
Rafael Machado Alves	1630679	Gestor do Contrato Titular
João Paulo Marques Moraes	1549110	Gestor do Contrato Substituto
Julia Pereira Lopes	1127099	Fiscal Administrativo Titular
Rodrigo Christianes Cavalcanti	3155249	Fiscal Administrativo Substituto
Carla Regina Alves Carvalho	2921126	Fiscal Técnico Titular
Ricardo Jorsensen Cassela	1164270	Fiscal Técnico Substituto

3. A presente designação não corresponde à função gratificada.
4. As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.
5. Consoante o Decreto nº 10.139/2019, esta DTS entrará em na data de sua publicação.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS

Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 10/03/2022, às 23:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0716329** e o código CRC **828FA253**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 21/2022, de 10 de março de 2022.

Ementa: Designa os membros da Fiscalização Contrato nº 43/2020 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa CNS Nacional de Serviços Ltda.

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.155701/2020-48,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a DTS Proad 15/2021, publicado no dia 19 de janeiro de 2021
2. **Designar os servidores para Fiscalização do Contrato nº 43/2020**, celebrado com a empresa **CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio operacional e técnico para unidades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal Fluminense:

Servidor	SIAPÉ nº	Função	ABRANGÊNCIA
João Paulo Marques Moraes	1549110	Gestor do Contrato Titular	Todo o Contrato
Rafael Machado Alves	1630679	Gestor do Contrato Substituto	Todo o Contrato
Julia Pereira Lopes	1127099	Fiscal Administrativo Titular	Todo o Contrato
Rodrigo Christianes Cavalcanti	3155249	Fiscal Administrativo Substituto	Todo o Contrato
Adalberto Caldas Marques Filho	362703	Fiscal Setorial Titular	SOMA – Superintendência de Operações e Manutenção
Henrique Brunno Rocha Silva	3414024	Fiscal Setorial Substituto	SOMA – Superintendência de Operações e Manutenção
Luiz Tadeu Paes De Almeida	306552	Fiscal Setorial Titular	IEF - Instituto de Educação Física
Sandra Quintero Corrêa	6755936	Fiscal Setorial Titular	PROGER - Procuradoria Geral
Fábio Otero Ascoli	2364493	Fiscal Setorial Titular	HUVET – Hospital Universitário
Aline De Melo Trindade	1872530	Fiscal Setorial Titular	CMAT/AD – Coordenação de Material / Proad
Marcio Miranda Chaves	2151540	Fiscal Setorial Substituto	CMAT/AD – Coordenação de Material / Proad

Charleston José De Sousa Assis	2084834	Fiscal Setorial Titular	COLUNI – Colégio Universitário
Ana Paula Cabral Couto Pereira	2868875	Fiscal Setorial Substituto	COLUNI – Colégio Universitário

3. A presente designação não corresponde à função gratificada.
4. Consoante o Decreto no 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS

Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 10/03/2022, às 23:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0716335** e o código CRC **E2427F04**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 22/2022, de 10 de março de 2022.

Ementa: Designa os membros da Fiscalização Contrato nº 20/2021 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa CNS Nacional de Serviços Ltda.

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.155701/2020-48,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a DTS Proad 81/2021, publicado no dia 14/10/2021.
2. **Designar os servidores para Fiscalização do Contrato nº 20/2021**, celebrado com a empresa CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços continuados, com cessão de mão de obra, para função Auxiliar de Cozinha no âmbito do Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI) da Universidade Federal Fluminense

Servidor	SIAPÉ nº	Função	ABRANGÊNCIA
João Paulo Marques Moraes	1549110	Gestor do Contrato Titular	Todo o Contrato
Rafael Machado Alves	1630679	Gestor do Contrato Substituto	Todo o Contrato
Julia Pereira Lopes	1127099	Fiscal Administrativo Titular	Todo o Contrato
Rodrigo Christianes Cavalcanti	3155249	Fiscal Administrativo Substituto	Todo o Contrato
Charleston José De Sousa Assis	2084834	Fiscal Setorial Titular	COLUNI – Colégio Universitário
Ana Paula Cabral Couto Pereira	2868875	Fiscal Setorial Substituto	COLUNI – Colégio Universitário

3. A presente designação não corresponde à função gratificada.
4. Consoante o Decreto no 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração



com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0716337** e o código CRC **69E8468F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 23/2022, de 10 de março de 2022.

Ementa: Designa os membros da Fiscalização Contrato nº 41/2019 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa CONNECTCOM TELEINFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.154679/2020-19,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a DTS Proad 87/2019, publicada no Boletim de Serviços dia 13 de dezembro de 2019 e DTS Proad 11/2020, publicada no Boletim de Serviços dia 05 de fevereiro de 2020.
2. **Designar os servidores para Fiscalização do Contrato nº 41/2019**, celebrado com a empresa **CONNECTCOM TELEINFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos continuados de Soluções em Apoio à Expansão e Sedimentação do Ensino à Distância, visando acrescentar melhorias na qualidade dos serviços prestados pelos diversos órgãos/setores da UFF:

Servidor	SIAPE nº	Função	ABRANGÊNCIA
João Paulo Marques Moraes	1549110	Gestor do Contrato Titular	Todo o Contrato
Rafael Machado Alves	1630679	Gestor do Contrato Substituto	Todo o Contrato
Julia Pereira Lopes	1127099	Fiscal Administrativo Titular	Todo o Contrato
Rodrigo Christianes Cavalcanti	3155249	Fiscal Administrativo Substituto	Todo o Contrato
Mauro de Almeida Santos	0306933	Fiscal Técnico Titular	Todo o Contrato

3. A presente designação não corresponde à função gratificada.
4. Consoante o Decreto no 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração



do(a) Pró-Reitor(a) de Administração, em 11/03/2022, às 00:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0716343** e o código CRC **F312E1FD**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 24/2022, de 10 de março de 2022.

Ementa: Designa os membros da Fiscalização Contrato nº 24/2020 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda.

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.154691/2020-23,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a DTS Proad 69/2021, publicado no Boletim de Serviços dia 27 de agosto de 2021.
2. **Designar os servidores para Fiscalização do Contrato nº 24/2020**, celebrado com a empresa **Orbenk Administração e Serviços Ltda**, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio operacional das unidades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal Fluminense:

Servidor	SIAPE nº	Função	ABRANGÊNCIA
João Paulo Marques Moraes	1549110	Gestor do Contrato Titular	Todo o Contrato
Rafael Machado Alves	1630679	Gestor do Contrato Substituto	Todo o Contrato
Julia Pereira Lopes	1127099	Fiscal Administrativo Titular	Todo o Contrato
Rodrigo Christianes Cavalcanti	3155249	Fiscal Administrativo Substituto	Todo o Contrato
Mário Augusto Ronconi	308251	Fiscal Técnico Titular	Todo o Contrato
Adalberto Caldas Marques	362703	Fiscal Técnico Substituto	Todo o Contrato
Wagner Pessanha Tamy	2248571	Fiscal Setorial Titular	Fazenda Escola Cachoeira de Macacu
Renato de Souza Abboud	1945247	Fiscal Setorial Titular	Núcleo de Animais de Laboratório
Ana Claudia de	1943985	Fiscal Setorial	Núcleo de Animais de

Menezes Cruz		Substituto	Laboratório
Sabine Ott da Costa	1657384	Fiscal Setorial Titular	Inst. Saúde Nova Friburgo
Benício Jorge Brasil Neto	308409	Fiscal Setorial Titular	Inst. Noroeste Fluminense de Educ. Superior
Aline Reis Amim	2399394	Fiscal Setorial Substituto	Inst. Noroeste Fluminense de Educ. Superior
Alfredo José de Mattos Neto	3155670	Fiscal Setorial Titular	Instituto de Educação de Angra dos Reis - IEAR
Edson Soares da Conceição	2336051	Fiscal Setorial Substituto	Instituto de Educação de Angra dos Reis - IEAR
Edwin Mitacc Meza	1669108	Fiscal Setorial Titular	Instituto de Ciência e Tecnologia
Leandro de Andrade Cunha	1756998	Fiscal Setorial Titular	Inst. De Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Ana Cláudia Sotero	1530463	Fiscal Setorial Substituto	Inst. De Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Letícia Lopes Tavares de Lima Barbosa	2633238	Fiscal Setorial Titular	Inst. De Ciências Exatas de Volta Redonda
Rafael Angelo Nobuyuki Sano	1636908	Fiscal Setorial Substituto	Inst. De Ciências Exatas de Volta Redonda
Thiago de Miranda Fernandes Ribeiro	1755809	Fiscal Setorial Titular	Inst. De Ciências da Sociedade e Desenv. Regional - Campos dos Goytacazes
Vinicius Faria de Souza	1461041	Fiscal Setorial Substituto	Inst. De Ciências da Sociedade e Desenv. Regional - Campos dos Goytacazes

3. A presente designação não corresponde à função gratificada.
4. As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.
5. Consoante o Decreto no 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS

Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 11/03/2022, às 00:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0716361** e o código CRC **D8DE1FBB**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 25/2022, de 10 de março de 2022.

Ementa: Designa os membros da Fiscalização Contrato nº 10/2021 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa Suricate Serviços Terceirizados LTDA..

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.150009/2021-12,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a **DTS Proad 92/2021**, publicado no dia 16 de novembro de 2021.
2. **Designar os servidores para composição da Gestão e Fiscalização do Contrato 10/2021**, celebrado com a **Suricate Serviços Terceirizados LTDA**, para serviços continuados de transporte e entrega de materiais, tipo courier, com fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI (Equipamentos de proteção individual), materiais e equipamentos, para atender em caráter ordinário ou extraordinário, nas dependências da Universidade Federal Fluminense.

Servidor	SIAPÉ nº	Função
Carlos Alberto Belmont	3703848	Gestor do Contrato Titular
João Paulo Marques Moraes	1549110	Gestor do Contrato Substituto
Julia Pereira Lopes	1127099	Fiscal Administrativo Titular
Rodrigo Christianes Cavalcanti	3155249	Fiscal Administrativo Substituto
Felipe da Silva Martins	3140065	Fiscal Técnico Titular
Claudenir Ramos da Assumpção	3156091	Fiscal Técnico Substituto

3. A presente designação não corresponde à função gratificada.
4. As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.
5. Consoante o Decreto no 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 11/03/2022, às 00:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0716364** e o código CRC **4E1D8F19**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 26/2022, de 10 de março de 2022.

Ementa: Designa os membros da Fiscalização Contrato nº 36/2020 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda.

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.154415/2020-65,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a **DTS Proad 91/2021**, publicado no dia 16 de novembro de 2021.
2. **Designar os servidores para composição da Gestão e Fiscalização do Contrato 36/2020**, celebrado com a **Orbenk Administração e Serviços Ltda**, para serviços continuados de apoio operacional na Divisão de Transporte (motoristas, mecânico a diesel, lavador de veículos e supervisor de transporte) com fornecimento de mão de obra, uniformes e equipamentos, para atender em caráter ordinário ou extraordinário, nas dependências da Universidade Federal Fluminense.

Servidor	SIAPÉ nº	Função	Abrangência
Carlos Alberto Belmont	3703848	Gestor Titular do Contrato	Todo o Contrato
João Paulo Marques Moraes	1549110	Gestor Substituto do Contrato	Todo o Contrato
Julia Pereira Lopes	1127099	Fiscal Administrativo Titular	Todo o Contrato
Rodrigo Christianes Cavalcanti	3155249	Fiscal Administrativo Substituto	Todo o Contrato
Felipe da Silva Martins	3140065	Fiscal Técnico Titular	Todo o Contrato
Claudenir Ramos da Assumpção	3156091	Fiscal Técnico Substituto	Todo o Contrato
Claudio Oliveira da Silva	304081	Fiscal Setorial Titular	Divisão de Transportes/CTSL/SOMA
Evellyn de Souza Rodrigues	3139006	Fiscal Setorial Titular	CGRU/Proaes
Eliana Valéria Jardim Queiroz	2997256	Fiscal Setorial Substituto	CGRU/Proaes
Viviane Cecília de Lima Lemos	2475287	Fiscal Setorial Titular	VEI/VCX/IEAR
Leandro de Andrade Cunha	1756998	Fiscal Setorial Substituto	VEI/VCX/IEAR
Aline Reis Amim	2399394	Fiscal Setorial Titular	INFES PÁDUA/ ICT E IHS RIO DAS OSTRAS/ ICM MACAÉ/ ESR CAMPOS DOS GOYTACAZES
Benício Jorge Brasil Neto	308409	Fiscal Setorial Substituto	INFES PÁDUA/ ICT E IHS RIO DAS OSTRAS/ ICM MACAÉ/ ESR CAMPOS DOS GOYTACAZES

3. A presente designação não corresponde à função gratificada.
4. As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.
5. Consoante o Decreto no 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS

Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 11/03/2022, às 00:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0716366** e o código CRC **E5D98C7D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 27/2022, de 10 de março de 2022.

Ementa: Designa os membros da Gestão e Fiscalização Contrato nº 35/2019 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa Plataforma Terceirização de Serviços Eirelli.

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.159807/2020-11,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeitos as **DTS PROAD 95/2021** publicada em 23/11/2021 no Boletim de Serviços da UFF.
2. **Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Contrato nº35/2019**, celebrado com a empresa **PLATAFORMA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELLI**, cujo objeto é a prestação de serviços de portaria e zeladoria, administração predial, com fornecimento de mão de obra, uniformes e equipamentos, nas dependências da Universidade Federal Fluminense no Estado do Rio de Janeiro.

SERVIDOR	SIAPÉ	FUNÇÃO	POSIÇÃO	LOCAL
Mário Augusto Ronconi	308251	Gesto do Contrato	Titular	Todo o contrato
Carlos Alberto Belmont	3703848	Gesto do Contrato	Substituto	
Julia Pereira Lopes	1127099	Fiscalização Administrativa	Titular	
Rodrigo Christianes Cavalcanti	3155249	Fiscalização Administrativa	Substituto	
Luiz Cláudio Ramos	3143362	Fiscalização Técnica	Titular	
Claudenir Ramos da Assumpção	3156091	Fiscalização Técnica	Substituto	
Marcos Antonio Correa da Silva Junior	2423193	Fiscalização Setorial	Titular	Faculdades de Nutrição
Flavia Saboya da Luz Rosa	2423531	Fiscalização Setorial	Titular	Faculdade de Odontologia
Fernanda Ribeiro da Silva	1441133	Fiscalização Setorial	Substituto	
Ricardo Jorgensen Cassella	1164270	Fiscalização Setorial	Titular	Instituto de Química
Leandro Dutra Pereira	1860894	Fiscalização Setorial	Substituto	
Ismar Araujo de	6311191	Fiscalização Setorial	Titular	Condomínio Inst.

Moraes				Biomédico
Felipe Vaz Sanches	1851737	Fiscalização Setorial	Substituto	
Elia do Nascimento Coutinho	3145101	Fiscalização Setorial	Titular	Condomínio Inst. Biologia
Juarez Teixeira da Silva	1751897	Fiscalização Setorial	Substituto	
Silmar de Sousa Silva	1077211	Fiscalização Setorial	Titular	Condomínio
Jaime Silva dos Santos	0307947	Fiscalização Setorial	Substituto	Instituto de Letras
Pedro Fernandes Neto	1102035	Fiscalização Setorial	Titular	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAES
Patrícia Azana Rezende Pereira	2259938	Fiscalização Setorial	Substituto	
Bruno Azevedo Quintino	2335020	Fiscalização Setorial	Titular	Instituto de Artes e Comunicação Social - IACS
Gracielle dos Santos Carneiro Curcio	726656	Fiscalização Setorial	Substituto	
Andre Luis Borges de Oliveira	2427107	Fiscalização Setorial	Titular	Faculdade de Farmácia e Farmácia Universitária
Roberto Gama Teixeira	51016	Fiscalização Setorial	Substituto	
Francisco Capela Alves Filho	2261880	Fiscalização Setorial	Titular	Escola de Engenharia de Petrópolis
Rafael Duarte Xavier	2031865	Fiscalização Setorial	Substituto	
Benício Jorge Brasil Neto	308409	Fiscalização Setorial	Titular	Instituto do Noroeste Fluminense e Educação Superior
Gilson Vilas Boas Toledo	1940603	Fiscalização Setorial	Substituto	
Roni Gonçalves PI	1466424	Fiscalização Setorial	Titular	Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT
Maria Cristina Goulart Damasceno Vargas	304622	Fiscalização Setorial	Substituto	
Cristiano Lacerda de Oliveira	1551778	Fiscalização Setorial	Titular	Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda
Leandro Santos da Silva	1547206	Fiscalização Setorial	Substituto	
Sheila Muzy Brito	3156054	Fiscalização Setorial	Titular	Instituto de Humanidades e Saúde
Ranieri Carli de Oliveira	1768776	Fiscalização Setorial	Substituto	

3. A presente designação não corresponde à função gratificada.
4. As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.
5. Consoante o Decreto nº 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS

Pró-Reitora de Administração



com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0716368** e o código CRC **53C4E90E**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 28/2022, de 10 de março de 2022

Ementa: Designa os membros da Fiscalização Contrato nº 07/2022 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.170671/2021-81,

RESOLVE:

1. **Designar os servidores para Fiscalização do Contrato nº 7/2022**, celebrado com a empresa **CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA**, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio ao Restaurante Universitário, assim como das dependências da cozinha do Colégio Universitário Geraldo Reis (Unidade sede e subunidade Educação Infantil) a serem prestados em imóveis da Universidade Federal Fluminense situados no Município de Niterói no estado do Rio de Janeiro

Servidor	SIAPÉ nº	Função
Rafael Machado Alves	1630679	Gestor do Contrato Titular
João Paulo Marques Moraes	1549110	Gestor do Contrato Substituto
Julia Pereira Lopes	1127099	Fiscal Administrativo Titular
Rodrigo Christianes Cavalcanti	3155249	Fiscal Administrativo Substituto
Charleston José De Sousa Assis	2084834	Fiscal Setorial Titular - Coluni
Natália Barbosa da Silva	3065526	Fiscal Setorial Substituto - Coluni
Palmira Coca Carneiro Vieira de Souza	363735	Fiscal Técnico Titular - Proaes
Leonardo Vargas da Silva	305862	Fiscal Técnico Substituto - Proaes

2. A presente designação não corresponde à função gratificada.
3. As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.
4. Consoante o Decreto nº 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 11/03/2022, às 01:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0716370** e o código CRC **D90D9589**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 330 de 9 de março de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso das suas atribuições e pela competência que lhe foi outorgada pelo art. 29 do Decreto nº 10.835/2021 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835/2021 e ainda, pelas informações constantes do Processo nº 23069.000359/2022-10, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO HOLANDA, matrícula nº 1954107, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade pertencente ao quadro de Pessoal desta Universidade Federal Fluminense, para exercício junto à Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do Órgão Cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 331 de 9 de março de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e a delegação de competência outorgada pelo Art. 29 do Decreto nº 10.835, de 14/10/2021, resolve autorizar a cessão do(a) servidor(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

Servidor(a): RODRIGO PAULA CAMPOS

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 1510830

Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH

Cargo a ser ocupado: Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados (GF0027)

Amparo Legal: Art. 93º da Lei 8.112/90 c/c Art. 7º da Lei 12.550/11

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

Processo nº: 23069.000250/2022-74

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR**



UFFPPE202200331A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 29490-4809 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 334 de 9 de março de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.151662/2022-71, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, ocupado pelo servidor **ANDRÉ SOUZA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 3140080, código de vaga 235217, **a partir de 11/02/2022**, tendo em vista a posse no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, nesta Universidade, ressaltando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202200334A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 29464-1521 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.12



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA UFF Nº 68.318 de 9 de março de 2022

O **REITOR**, da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo de nº 23069.000119/2022-15, resolve:

Autorizar a Cessão por Colaboração Técnica do servidor ALEXIS BERNARDO DE LEMOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2426992, nos termos do Artigo 20 da Lei nº 11.233, de 22/12/2005, que acrescentou na Lei nº 11.091, de 12/01/2005, o Artigo 26-A, para atuar junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação, da Universidade Federal da Paraíba, pelo prazo de 4 (quatro) anos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202268318A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 29492-397 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.15